

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO DOZE**  
**DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Ribeiro



-----Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.

**PRESENCAS:**

**Presidência da reunião:**

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.

**Vereadores presentes:**

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência.

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.

-----Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.

**Secretária:**

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

**HORA DE ABERTURA:**

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----Intervenção dos Membros do Executivo

-----Intervenção do Senhor Vereador Eurico Manuel Almeida Moita

-----Interveio referindo-se a uma publicação na rede social do *facebook* relativa à possível aplicação de herbicida nas ruas da vila de Castro Daire, sem aviso prévio.

-----Usou da palavra o Vereador José Fernando Carneiro Pereira para dar conhecimento que: "na reunião pública de vinte e três de maio de dois mil e dezanove o Dr. Manuel Pertancho fez uma intervenção destinada ao público e a certo passo "referiu que dava os parabéns ao Senhor Fernando porque o processo que lhe foi levantado pela venda da fração C foi arquivado e o PSD

não ía recorrer da decisão do arquivamento” pois quero informar o executivo para o facto de que assim aconteceu. Está tudo dentro das normalidades e procedimentos legais”.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que não foi utilizado herbicida, apenas aplicado um desinfestante em ervas de proliferação rápida e à parte sobranete, do pulverizador, para não contaminar as linhas de água e infiltrações, procedeu-se de acordo com as regras dos produtos fitofármacos aplicando o referido sobranete em ervas/prado.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Pontes informando e simultaneamente entregando, aos Senhores Vereadores, o convite e programa da Última Rota da Transumância. Deu conhecimento das despesas inerentes às festas de São Pedro e à Última Rota da Transumância, tendo as mesmas sido devidamente explicadas. Referiu que foi aprovada uma candidatura ao Turismo de Portugal no valor de sete mil euros que corresponde a um apoio monetário significativo para o desenvolvimento deste tipo de atividades.-----

-----Ainda em relação às festas da vila, o Senhor Presidente da Câmara salientou a importância de dar vida ao Centro Histórico, pelo que o primeiro dia das festividades decorrerá no Bairro do Castelo, animando o local e trazendo gente ao Centro Histórico.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Rui Braguês referindo que seria oportuno constar o logótipo do Turismo do Centro na divulgação da atividade, visto existir uma candidatura aprovada.-----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Ponto Um – Apreciação e votação da ata número dez de vinte e três de maio de dois mil e dezanove.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*-----

##### **Ponto Dois – Apreciação e votação da ata número onze de seis de junho de dois mil e dezanove.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*-----

##### **Ponto Três – Resumo Diário de Tesouraria número cento e oito de sete de junho de dois mil e dezanove.**

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e oito de sete de junho de dois mil e dezanove, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.207.743,28€** (quatro milhões, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), sendo **3.134.078,73€** (três milhões, cento e trinta e quatro mil, setenta e oito euros e setenta e três cêntimos) em operações orçamentais e **1.073.664,55€** (um milhão, setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) em operações não orçamentais.-----

*A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.*-----

**Ponto Quatro – Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove – alteração número sete.** -----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e dezanove – alteração número sete – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em duzentos e três mil e oitocentos euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita dizendo ter verificado um reforço da rubrica dos Programas ocupacionais e família. -----

***A Câmara toma conhecimento.*** -----

**Ponto Cinco – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois.** -----

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – alteração número sete – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----

***A Câmara toma conhecimento.*** -----

**Ponto Seis – Modificação ao Orçamento Municipal do ano de dois mil e dezanove e às Grandes Opções do Plano dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – Revisão número dois – Integração do Contrato Programa Requalificação do Campo de Futebol de Lamelas.** -----

1. Revisão número dois ao Orçamento Municipal de dois mil e dezanove, elaborado em conformidade com o disposto no ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – provado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, nos documentos previsionais na área da receita, não constava a rubrica que permite a integração do fornecimento referente ao Contrato-Programa da requalificação do Campo de Futebol de Lamelas. -----

-----O Senhor Vereador Eurico Moita acrescentou, ao referido anteriormente, que é uma transferência de capital do orçamento de estado para a qual não havia rubrica aberta. -----

***A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar e enviá-las, para os efeitos previstos na alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, à Assembleia Municipal.*** -----

Ribeiro  
B

**Ponto Sete – Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Praias.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Praias.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Praias e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Oito – Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Nove – Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das vias de comunicação.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das vias de comunicação.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das vias de comunicação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Dez – Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Justiça.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Justiça.-----

Ribeiro

B

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Justiça e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.*** -----

**Ponto Onze – Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Associações de Bombeiros.** -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do apoio às Equipas de Intervenção Permanentes das Associações de Bombeiros Voluntários. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do apoio às Equipas de Intervenção Permanentes das Associações de Bombeiros Voluntários e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.*** -----

**Ponto Doze – Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão.** -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.*** -----

**Ponto Treze – Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Habitação.** -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Habitação. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da habitação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.*** -----

Ribeiro



**Ponto Catorze – Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do estacionamento público.**

Presente à reunião o Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do estacionamento público sem utilização.

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do estacionamento público e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***

**Ponto Quinze – Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da proteção e saúde animal.**

Presente à reunião o Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da proteção e saúde animal.

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da proteção e saúde animal e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***

**Ponto Dezasseis – Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Educação.**

Presente à reunião o Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Educação.

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Educação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***

**Ponto Dezassete – Decreto-Lei número 22/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Cultura.**

Presente à reunião o Decreto-Lei número 22/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Cultura.

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 22/2019 de trinta***

*de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Cultura e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.*-----

**Ponto Dezoito – Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Saúde.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Saúde.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio da Saúde e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Dezanove – Decreto-Lei número 58/2019 de trinta de abril de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do transporte em vias navegáveis interiores.**-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 58/2019 de trinta de abril de dois mil e dezanove – transferências de competências para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do transporte em vias navegáveis interiores.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 58/2019 de trinta de abril de dois mil e dezanove para os órgãos municipais para o ano de dois mil e vinte, no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Vinte – Comissão Municipal de Defesa da Floresta – Plano Operacional Municipal de Castro Daire para o ano de dois mil e dezanove.**-----

Presente à reunião o Plano Operacional Municipal de Castro Daire para o ano de dois mil e dezanove proposto pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta.-----

-----Usou da palavra o Vereador Eurico Moita questionando a zona de intervenção dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire e de Farejinhãs e qual a zona adstrita às Equipas de Intervenção Permanente (EIP) pretendendo conhecer quem fará a vigilância, a primeira intervenção e a zona de atuação de cada uma.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a autoestrada continua a ser a referência para a separação da atuação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara salientou, também, quanto ao trabalho das EIP's haverá, proximamente, uma reunião de coordenação.-----

***A Câmara toma conhecimento.***-----

Ribeiro  
B

**Ponto Vinte e Um – Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Castro Daire.** -----

Presente à reunião o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Castro Daire, encontrando-se acompanhado de uma nota justificativa com a ponderação de custos e benefícios. -----

***A Câmara, por unanimidade, delibera:***-----

-----***a) Aprovar,***-----

-----***b) Enviar, para cumprimento da alínea g) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, à Assembleia Municipal.***-----

**Ponto Vinte e Dois – Definição do valor da bilheteira para a Feira Industrial, Comercial e Agrícola (FICA) Castro Daire de dois mil e dezanove.**-----

Presente à reunião de Câmara a proposta de preços de bilhete para a FICA Castro Daire dois mil e dezanove, de acordo com a alínea e) do número um do artigo 33.º da Lei número 75/2013 de doze de setembro. Os preços das entradas são por pessoa, a partir dos doze anos inclusive e já incluem o IVA à taxa legal em vigor. -----

Dia	Preço do bilhete
20 de setembro	Residentes no concelho – 5€
	Residentes fora do concelho – 7.5€
19, 21 e 22 de setembro	Entrada Livre

-----O Senhor Vereador Pedro Pontes salientou que, no que concerne à bilheteira, ter-se-á uma empresa certificada. -----

***A Câmara após análise e discussão, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e Três – Pedido de autorização para venda ambulante no concelho – Alexandrino Santos.**-----

Presente à reunião o pedido de autorização de Alexandrino Manuel da Silva Santos para venda ambulante na área do concelho. -----

***A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar a venda ambulante na área do concelho, excetuando nos centros urbanos de Castro Daire e Mões.***-----

**Ponto Vinte e Quatro – Estabelecimento Termal – Pedido de revenda de sabonetes “Termas do Carvalho” – Informação número três mil, setecentos e setenta e sete de cinco de junho de dois mil e dezanove.**-----



Presente à reunião a Informação número três mil, setecentos e setenta e sete de cinco de junho de dois mil e dezanove prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal referente à revenda dos sabonetes "Termas do Carvalho". -----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Vinte e Cinco – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento um barra noventa e nove – Parque Industrial da Ouvida – Informação número três mil, quinhentos e vinte barra dois mil e dezanove de três de junho de dois mil e dezanove.**-----

Presente à reunião a Informação número três mil, quinhentos e vinte barra dois mil e dezanove de três de junho de dois mil e dezanove, prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, com vista à Alteração ao Loteamento um barra noventa e nove – Parque Industrial da Ouvida. -----

-----Interveio o Vereador José Fernando Carneiro Pereira questionando quantos lotes foram criados e qual a área. -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o que está para votação é a junção de dois lotes que já têm pavilhão.-----

-----O Vereador José Fernando Carneiro Pereira perguntou pelo terreno, anteriormente alugado pela Junta de Freguesia das Monteiras, atualmente, encontra-se em nome de quem, da Junta de Freguesia ou da Câmara.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Vinte e Seis – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Plano de Sinalização Temporária da Empreitada/Obra: "Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro".**-----

Presente à reunião o Plano de sinalização temporária da empreitada/obra: Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera ratificar.**-----

**Ponto Vinte e Sete – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Requalificação da Igreja da Ermida – Conservação e Beneficiação do Monumento Nacional – 02.251.2016/35 – Erros/omissões/esclarecimentos – Informação número sessenta barra dois mil e dezanove de vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove.**-----

Presente à reunião a Informação número sessenta barra dois mil e dezanove de vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente referente à Requalificação da Igreja da Ermida Conservação e Beneficiação do Monumento Nacional – 02.251.2016/35 – Erros/omissões/esclarecimentos. -----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera ratificar.**-----

**Ponto Vinte e Oito – Processo 1294/06.3BEVIS – Informação número sessenta e um barra dois mil e dezanove de cinco de junho de dois mil e dezanove.**-----

Ribeiro  
h

Presente à reunião a Informação número sessenta e um barra dois mil e dezanove de cinco de junho de dois mil e dezanove, relativa ao Processo 1294/06.3BEVIS. -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara solicitando a presença do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) à reunião para facultar mais esclarecimentos acerca do assunto em epígrafe.-----

-----Usou da palavra o Chefe da DOMA fazendo um enquadramento do processo em análise, tendo referido que no ano de dois mil e quatro, na zona de Meã, foi elaborado o projeto de criação de caminhos agrícolas, tendo no ano de dois mil e seis, sido executado. Neste caso em concreto, refere-se a um caminho agrícola tendo o seu proprietário cedido o mesmo para a realização da obra. Posteriormente, o Senhor que havia autorizado a utilização do caminho faleceu e, mais tarde, a sua filha reivindicou-o em tribunal, exigindo o pagamento do mesmo. Na altura, o Município, na primeira instância, foi condenado a pagar a ocupação do terreno. Recorreu-se até à última instância, e eis que surge esta última sentença, profundamente injusta, visto prever a reposição do terreno, conforme o seu estado inicial, o que é impossível.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita questionando se, na altura havia a declaração de aceitação.-----

-----Respondendo ao questionado, o Chefe de Divisão da DOMA referiu que, na altura, o Presidente de Junta reuniu as assinaturas previstas de cedência dos terrenos agrícolas, pelo que em Tribunal, a herdeira do terreno exigiu o pagamento do mesmo. Face a impossibilidade de reposição do caminho no seu estado original, propõe-se esta deliberação.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera:**-----

-----a) **Concordar com a informação e declarar a impossibilidade absoluta e o excepcional prejuízo para o interesse público na execução da sentença (Processo 1294/06.3BEVIS);**-----

-----b) **Notificar a Contraparte dessa impossibilidade.**-----

**Ponto Vinte e Nove – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação da obra/empreitada: “Construção da Nova ETAR Incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE” – Castro Daire 2”.**-----

Presente à reunião a declaração de aceitação da obra/empreitada: “Construção da Nova ETAR Incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE” – Castro Daire 2 de Antero Manuel Guerra Teixeira de Aguiar com o valor de onze euros e noventa e sete centimos.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Trinta – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação da ligação da Eira Velha ao lugar da Corga – Pontão sobre o Ribeiro Videiro – 03.331.2005/53 – Concurso 05/2008.**-----

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação da ligação da Eira Velha ao lugar da Corga – Pontão sobre o Ribeiro Videiro – 03.331.2005/53 – Concurso 05/2008” de que é adjudicatária a empresa Francisco Pereira Marinho e Irmãos SA.-----

**A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:**-----

-----a) **Aprovar os autos e;**-----

Ribeiro



-----b) *Libertar todas as garantias que constituem as cauções.*-----

**Ponto Trinta e Um – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação da ligação do Souto ao Campo de Futebol de Ribolhos – 1.ª fase – 2003/202 – Concurso 44/2005”.**

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação da ligação do Souto ao Campo de Futebol de Ribolhos – 1.ª fase – 2003/202 – Concurso 44/2005” de que é adjudicatária a empresa Francisco Pereira Marinho e Irmãos SA.

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:***

-----a) *Aprovar os autos e;*-----

-----b) *Libertar todas as garantias que constituem as cauções.*-----

**Ponto Trinta e Dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva da obra “Execução da Rede de Miradouros de Castro Daire – Concurso 43/2006”.**

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva da obra “Execução da Rede de Miradouros de Castro Daire – Concurso 43/2006” de que é adjudicatária a empresa Francisco Pereira Marinho e Irmãos S.A..

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:***

-----a) *Aprovar os autos e;*-----

-----b) *Libertar todas as garantias que constituem as cauções.*-----

**Ponto Trinta e Três – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação em Vila Franca do acesso ao rio – 1.ª Fase – 03.331.2005/74 – Concurso 36/2009”.**

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva da obra “Pavimentação em Vila Franca do acesso ao rio – 1.ª Fase – 03.331.2005/74 – Concurso 36/2009” de que é adjudicatária a empresa Firmino Gomes da Costa, S.A.

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:***

-----a) *Aprovar os autos e;*-----

-----b) *Libertar todas as garantias que constituem as cauções.*-----

**Ponto Trinta e Quatro – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva da obra “Muro em Folgosa – Construção de Muros – 03.331.2003/192 – Concurso DOMA.53.2013”.**

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva da obra “Muro em Folgosa – Construção de Muros – 03.331.2003/192 – Concurso DOMA.53.2013” de que é adjudicatária a empresa José Carlos Pereira Rodrigues, LDA.

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:***

-----a) *Aprovar os autos e;*-----

Ribeiro



-----b) *Libertar todas as garantias que constituem as cauções.*-----

**Ponto Trinta e Cinco – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Concurso DOMA.03.2019 – Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I – Segundo Relatório Final.**-----

Presente à reunião o Segundo Relatório Final do Concurso DOMA.03.2019 – Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I cujo júri propõe a adjudicação ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..-----

***A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Trinta e Seis – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Concurso DOMA.02.2017 – Requalificação e Pavimentação da Rua das Roçadas, Rua Padre Tavares e Rua Central do Largo da Igreja – Intervenção no Largo da Igreja. – Relatório Final.**-----

Presente à reunião o Relatório Final do Concurso Requalificação e Pavimentação da Rua das Roçadas, Rua Padre Tavares e Rua Central do Largo da Igreja – Intervenção no Largo da Igreja cujo júri propõe a adjudicação ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que finalmente estão esclarecidas as dúvidas que existiam neste processo. Foram feitas várias reuniões com a Comissão Fabricadora, Senhor Padre e várias pessoas da aldeia. Depois de termos implantado as marcações da obra, também várias vezes, chegou-se a um entendimento.-----

***A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

Finda a votação o Vereador José Fernando Carneiro Pereira fez a seguinte declaração de voto: “Depois de várias insistências em várias reuniões anteriores finalmente temos esta obra para adjudicação. O Relatório Final do Júri do concurso que está em vosso poder diz que reuniu em 09/10/2017 às 09h45. Esta obra é uma das muitas que é paga, pelo empréstimo bancário aprovado pelos órgãos do Município e dada a aprovação no mês de novembro de 2017, pelo Senhor Presidente há data. Não vislumbro qualquer motivo que justifique o atraso para a concretização deste ato administrativo, quando a Lei diz que um ato administrativo deve ser exercido com eficiência e celeridade. Mediante o atraso exposto, os Vereadores do PS demarcam-se de qualquer responsabilidades deste ato administrativo que possam vir a ser sacadas por inspeções ocasionais”.-----

**Ponto Trinta e Sete – Minuta do Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Dignitude.**-----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Dignitude no âmbito do estabelecimento e articulação de um espaço de colaboração para prosseguimento comum dos objetivos do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o protocolo tem como objetivo conceder um apoio social a quem tem dificuldades reais para aquisição de medicação, em especial medicação regular. A Dignitude é uma entidade detentora do projeto e os utentes abrangidos pelo mesmo serão dotados de um cartão e medicação sujeita a receita médica, gratuita.

Pretende-se, ainda, desenvolver iniciativas solidárias que reduzam a comparticipação do Município.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Trinta e Oito – Festas de São Pedro em Castro Daire de dois mil e dezanove – Bandas de Música.**-----

No dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove terá lugar na vila de Castro Daire a festa de São Pedro. Desde há vários anos, o Município de Castro Daire suporta as despesas com as Bandas de Música (Bombeiros Voluntário de Castro Daire e Sociedade Filarmónica de Mões), que nesse dia abrilhantam as cerimónias de cariz religioso.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

-----Os Senhores Vereadores Armando Rodrigues de Lemos e Rui Manuel Pereira Braguês invocaram o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/20105 de sete de janeiro, considerando-se impedidos para a votação.-----

**Ponto Trinta e Nove – Protocolo de Cooperação entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de Castro Daire para a realização de um estágio curricular em Serviço Social.**-----

Presente à reunião o Protocolo de Cooperação entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de Castro Daire para a realização de um estágio curricular em Serviço Social.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Quarenta – Auditiv – Pedido de cedência de espaço público.**-----

Presente à reunião o pedido de cedência de espaço público para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito para o dia dois de julho de dois mil e dezanove, entre as nove horas e as vinte horas, na Avenida dos Bombeiros Voluntários.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Quarenta e Um – Pedido de interrupção de trânsito para realização da Última Rota da Transumância.**-----

Presente à reunião o pedido de interrupção de trânsito para a realização da Última Rota da Transumância no dia vinte e dois de junho a partir das dez horas.-----

**A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Quarenta e Dois – Pedido de interrupção de trânsito para realização do X Torneio Internacional O Coelho Verde.**-----

Presente à reunião o pedido de interrupção de trânsito da Rua Luís de Camões para a realização do X Torneio Internacional O Coelho Verde entre os dias vinte e um a vinte e três de junho.-----

Ribeiro  
[Handwritten signature]

*A Câmara após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram doze horas e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-